

## DECRETO Nº 104,

### DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

# ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 102.700,00 (Cento e dois mil e setecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Atividade 2510 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5202)
ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENT. AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.
3.3.90.45.00.00.00.00 – Subvenções Econômicas (6017)
Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares
abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o superávit:
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Atividade 2511 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5247)
SUPERÁVITR\$ 101.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

## **LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

## Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda